

Cremepe processa 2 médicos da clínica

RECIFE — O Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) abriu um processo ético-profissional contra dois sócios do Instituto de Doenças Renais de Caruaru (IDR), mas recusou-se a suspender temporariamente do exercício da profissão os médicos Bráulio Coelho, diretor-administrativo, e Antônio Bezerra Filho, diretor-médico, como sugeriu, há dois dias, a CPI da Assembléia Legislativa que investiga a morte de 38 pacientes e

a intoxicação de outros 70, após hemodiálise.

“A suspensão temporária é impossível, pois não existe na legislação que trata da ética médica”, informou Jurandir Dantas, presidente do Cremepe. “Se o plenário do conselho decidir que eles são culpados de alguma coisa, a punição pode variar de uma advertência à cassação dos diplomas. Mesmo assim, os médicos ainda podem recorrer

ao Conselho Federal de Medicina. Portanto, qualquer punição agora, mesmo temporária, seria um prejulgamento.”

O pedido de suspensão dos dois médicos partiu do presidente da CPI, deputado Romário Dias (PFL). No ofício protocolado no Cremepe, Romário afirma: “Não é justo, no momento em que recaem sobre o IDR fortíssimas suspeitas de ser um dos principais causadores de tantas mortes, que seus diretores

não sofram qualquer punição.” Segundo o deputado, os dois médicos também são sócios de outras clínicas de hemodiálise, inclusive a do Hospital Português, um dos maiores de Recife, e continuam trabalhando normalmente.

“É preciso que algo seja feito para proteger os pacientes, até que a CPI e as investigações policiais sejam concluídas”, reclamou Romário Dias.